



JUNTA DE FREGUESIA DE VILA DE PUNHE Concelho de VIANA DO CASTELO



ATA N.º 1

Aos catorze dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, na sede da junta de Freguesia de Vila de Punhe, reuniu o Júri constituído pelo Eng.ª Maria da Cruz Ramos, Chefe de Divisão da Rede Viária do Município de Viana do Castelo, pelo Sr. Sérgio Manuel Alves Oliveira Moreira, Assistente Operacional, Encarregado Operacional e Dr. Pedro Henrique Pereira Rodrigues da Cruz Técnico Superior de Recursos Humanos, na qualidade de membros do Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 1 posto de trabalho para a carreira/categoria de assistente operacional em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com a duração de um ano eventualmente renovável, nos termos em conformidade com o aviso n.º 2525/2018 publicado no Diário da República II Série, n.º 37, de 21 de fevereiro de 2018, na BEP - Bolsa de Emprego Público, oferta sob o n.º OE201802/0747 e no Jornal de Noticias de 23 de fevereiro de 2018. -----

PRIMEIRO: Teve a reunião em vista apreciar as candidaturas apresentadas ao referido procedimento concursal e proceder à verificação dos elementos exigidos, tendo-se verificado que concorreram os seguintes candidatos: **Alípio Domingos dos Santos Barreto,** **António Manuel Dias Gouveia,** **Carlos Alberto Martins Gonçalves,** **Domingos Fernandes Costa,** **Jorge Manuel Soares de Sousa Vieira,** **José Henrique Pimenta Faria,** **José Mário Dias Ribeiro,** e **Manuel Joaquim da Silva Matos.**-----

SEGUNDO: Admitir os seguintes candidatos ao procedimento concursal: **Alípio Domingos dos Santos Barreto,** **Carlos Alberto Martins Gonçalves,** **Domingos Fernandes Costa,** e **Manuel Joaquim da Silva Matos.**-----

TERCEIRO: Admitir **condicionalmente** os seguintes candidatos: **A)-** Devendo apresentar-se na Junta de Freguesia de Vila de Punhe no prazo abaixo indicado para indicarem no formulário de candidatura, mais concretamente no ponto 7: "requisitos de admissão", **se declaram ou não reunir os requisitos previstos no artigo 8.º da**



JUNTA DE FREGUESIA DE VILA DE PUNHE
Concelho de VIANA DO CASTELO

Lei 12-A/2008, de 27 de fevereiro (atualmente art.º 17.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho) e, se for o caso, os requisitos exigidos na subalínea v) da alínea d) do n.º 1 do artigo 27.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22.01”, António Manuel Dias Gouveia, José Mário Dias Ribeiro, Jorge Manuel Soares de Sousa Vieira e José Henrique Pimenta Faria.-----

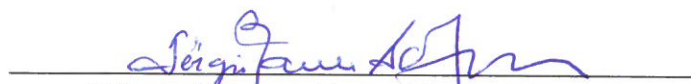
QUARTO: O Júri deliberou promover a audiência aos interessados, nos termos do art.º 122.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA) conjugado com o art.º 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06.04 pelo **prazo de 10 (dez) dias úteis**, para querendo e por escrito, se pronunciarem sobre o que lhes oferecer acerca da referida lista de candidatos.-----

QUINTO: Foi deliberado ainda proceder à publicação desta Ata na página oficial da Junta de Freguesia, em <http://www.jf-viladepunhe.com>-----

E, por nada mais haver a tratar, foi encerrada a reunião, da qual para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.-----



(Maria da Cruz Ramos)



(Sérgio Manuel Alves Oliveira Moreira)



(Pedro Henrique Pereira Rodrigues da Cruz)